

PORTARIA Nº190, de 19 de março de 2021.

“Dispensa servidores contratados temporariamente, e da outras providencias.”

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município e combinado com a Lei Complementar 038, de 01 de dezembro de 2011:

Resolve:

Art.1º- Ficam demitidos os servidores abaixo relacionados:

Nome	Matricula	Cargo
Adriano Canci	429602	Professor
Bernardete A. F. Buratti	302616	Professor
Cloe Spada Amarante	424206	Auxiliar de creche
Deivid Jose Dassi	366009	Instrutor de Informática
Cleusa de F. N. Arnote	186114	Professor
Jeanice Muller	425503	Professor
Patricia Zwirtes	430901	Professor
Marcia Pinheiro	416307	Professor
Eliane dos Santos	418404	Auxiliar de Creche
Rosane Marlene T. Dresch	183817	Professor
Marcia Cristiana Helfesteller	431001	Auxiliar de Creche
Maristela Cristina H. dos Santos	431001	Serviços Gerais
Marlene Ferreira	430701	Serviços Gerais

Art.2º- As despesas decorrentes da aplicação deste ato, correrão a conta do Orçamento Municipal.

Art.3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA,
em 19 de março de 2021.

Agnaldo Deresz
Prefeito Municipal

Registre-se e publica-se na forma da Lei.